

Ricardo Augusto Schmitt

**SENTENÇA
PENAL**
condenatória **TEORIA
E PRÁTICA**

18^a edição
Revista, atualizada
e ampliada

2024



www.editorajuspodivm.com.br

Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo
Tel: (11) 3582.5757
• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/central-de-relacionamento>

Copyright: Edições JusPodivm

Diagramação: Equipe JusPodivm

Capa: Ana Caquetti

S355s Schmitt, Ricardo Augusto.
Sentença Penal Condenatória - Teoria e Prática / Ricardo Augusto Schmitt – 18.ed., rev.,
atual. e ampl. - São Paulo: Editora JusPodivm, 2024.

800 p.

ISBN: 978-85-442-4909-3

1. Direito Processual Penal. 2. Sentença Penal. I. Schmitt, Ricardo Augusto. II. Título.

CDD 341.43

BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL

Ana Carolina Ribeiro Mois – CRB7 – RJ 007348/0

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPodivm.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPodivm. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – TEORIA DA SENTENÇA PENAL.....	23
1. Conceito e generalidades.....	23
2. Classificação.....	24
3. Requisitos.....	25
4. Relatório.....	27
5. Fundamentação.....	38
5.1. Questões preliminares e prejudiciais.....	39
5.2. Questões de mérito.....	45
5.2.1. A correlação com a ação penal.....	48
5.2.2. Denúncia e resposta à acusação.....	49
5.2.3. Queixa-crime.....	52
5.2.4. Vícios de fundamentação.....	55
5.2.5. Ônus da prova.....	56
5.2.6. Tecnicismo da motivação.....	57
5.2.7. Possibilidade de nova definição jurídica do fato (<i>emendatio libelli</i>).....	60
5.2.8. O Código de Processo Civil e a <i>emendatio libelli</i>	66
5.2.9. Motivação na sentença condenatória oriunda de julgamento pelo Tribunal do Júri.....	68
5.2.10. Modelo de redação para a parte de fundamentação na sentença penal condenatória.....	69
6. Parte dispositiva ou conclusiva.....	72
7. Parte autenticativa.....	78
CAPÍTULO II – SISTEMA TRIFÁSICO DE DOSIMETRIA DA PENA.....	81
1. A obrigatoriedade de fundamentação na fixação da pena.....	81
2. O exercício da discricionariedade judicial para a fixação da pena.....	82
3. O sistema vigente para a dosimetria da pena.....	84
4. Os princípios e fundamentos que norteiam o sistema trifásico de dosimetria da pena.....	85
5. Individualização da pena.....	86
5.1. Etapa legislativa.....	88

5.2. Etapa judicial.....	90
5.3. Etapa executória (ou administrativa)	92
5.3.1. Em que consiste o caráter ressocializador da pena? A execução penal como medida ratificadora da exclusão social	93
5.3.2. Princípios constitucionais correlatos ao da individualização da pena	95
6. Hierarquia das fases	97
7. Proporcionalidade.....	100
7.1. Proporcionalidade/Necessidade.....	101
7.2. Proporcionalidade/Adequação.....	102
7.3. Proporcionalidade/Ponderação.....	103
8. Notas conclusivas	104
CAPÍTULO III – CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS	107
1. Notas introdutórias.....	107
2. Circunstâncias judiciais.....	108
2.1. Culpabilidade.....	108
2.2. Antecedentes.....	121
2.3. Conduta social.....	146
2.4. Personalidade do agente.....	153
2.5. Motivos do crime	162
2.6. Circunstâncias do crime.....	167
2.7. Consequências do crime	176
2.8. Comportamento da vítima.....	186
CAPÍTULO IV – PENA-BASE.....	191
1. Necessidade de motivação das circunstâncias judiciais.....	191
2. Noções introdutórias para a fixação da pena-base.....	192
3. Revisitando os ensinamentos preliminares para a dosimetria da pena-base	219
4. Critérios para a dosimetria da pena-base	223
4.1. Critério de valoração das circunstâncias judiciais no patamar de 1/8	228
4.2. Critério de valoração das circunstâncias judiciais no patamar de 1/6	231
4.3. Critério de valoração das circunstâncias judiciais em patamar superior a 1/6.....	235
4.4. Critério de incidência do patamar de valoração eleito motivadamente pelo julgador	238
4.5. A motivação da eleição do patamar de valoração e do critério de incidência na sentença condenatória	244
5. Circunstância judicial do comportamento da vítima: (1) impossibilidade de valoração para exasperação da pena-base e (2) possibilidade de valoração para compensação com outro vetor negativado (hipótese de exceção)	246
6. Circunstâncias judiciais com tratamento preponderante em lei penal especial.....	251

CAPÍTULO V – CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES	257
1. Noções preliminares	257
2. Circunstâncias atenuantes.....	260
2.1. Análise do artigo 65 do Código Penal.....	260
2.2. Análise do artigo 66 do Código Penal.....	274
3. Circunstâncias agravantes.....	275
3.1. Análise do artigo 61 do Código Penal.....	276
3.2. Análise do artigo 62 do Código Penal.....	296
4. Critérios para a dosimetria da pena provisória ou intermediária	298
5. Concurso entre circunstâncias atenuantes e agravantes	314
6. Crítica à Súmula 231 do Superior Tribunal de Justiça e a supremacia da confissão judicial formadora do convencimento do julgador	340
 CAPÍTULO VI – CAUSAS DE DIMINUIÇÃO E AUMENTO DE PENA	 347
1. Causas de diminuição e aumento de pena.....	347
2. Circunstâncias qualificadoras.....	351
3. Concurso entre causas de diminuição ou de aumento de pena previstas na parte especial (artigo 68, parágrafo único, do Código Penal).....	357
4. Critério ideal para a dosimetria da pena definitiva.....	361
 CAPÍTULO VII – CONCURSO DE CRIMES.....	 369
1. Introdução.....	369
2. Concurso material ou real de crimes.....	371
3. Concurso formal ou ideal de crimes.....	374
4. Crime continuado ou continuidade delitiva.....	377
5. Critérios de aplicação da pena definitiva ao condenado nas espécies de concurso de crimes.....	380
6. Limite da pena privativa de liberdade na sentença penal condenatória	384
7. Aplicação da pena de multa nas espécies de concurso de crimes.....	386
 CAPÍTULO VIII – PENA DE MULTA	 391
1. Noções introdutórias	391
2. Critério ideal para a fixação da quantidade de dias-multa	393
3. Critério ideal para a fixação do valor unitário do dia-multa	405
4. Pena de multa substitutiva	409
5. Execução e pagamento da pena de multa	410

CAPÍTULO IX – REGIME PRISIONAL DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.....	415
1. Pena privativa de liberdade.....	415
2. Espécies de regimes prisionais.....	416
2.1. Regime fechado	417
2.2. Regime semiaberto.....	421
2.3. Regime aberto.....	423
3. Critérios para a definição do regime prisional de cumprimento da pena privativa de liberdade.....	425
4. Cômputo do tempo de prisão provisória para fins de definição do regime prisional	440
5. Critério para a definição do regime prisional nos crimes hediondos e equiparados.....	448
6. Critério para a definição do regime prisional nas espécies de concurso de crimes	462
CAPÍTULO X – SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.....	467
1. Penas restritivas de direitos.....	467
1.1. Prestação pecuniária	469
1.2. Perda de bens e valores	471
1.3. Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas.....	472
1.4. Interdição temporária de direitos.....	473
1.5. Limitação de fim de semana	475
2. Requisitos para a substituição da pena privativa de liberdade.....	476
3. Critérios alternativos para a escolha da forma de substituição da pena privativa de liberdade.....	479
4. Critérios legais para a substituição da pena privativa de liberdade.....	482
5. Substituição da pena privativa de liberdade em crimes hediondos e equiparados	491
6. Conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade.....	503
7. Modelos de redações para a sentença penal condenatória	504
CAPÍTULO XI – SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA	507
1. <i>Sursis</i> penal e processual	507
2. Requisitos para o <i>sursis</i> penal	508
3. <i>Sursis</i> simples ou comum	510
4. <i>Sursis</i> especial.....	510
5. <i>Sursis</i> etário	511
6. <i>Sursis</i> humanitário	511
7. Incidência do <i>sursis</i> penal	511

8. <i>Sursis</i> penal em crimes hediondos e equiparados.....	514
9. Audiência admonitória.....	516
10. Condições, causas de revogação e de prorrogação do período de prova.....	516
CAPÍTULO XII – DIREITO DE RECORRER.....	519
1. Considerações iniciais.....	519
2. Direito de recorrer: sentenciado que se encontra em liberdade plena ou irrestrita.....	522
3. Direito de recorrer: sentenciado que se encontra em liberdade restrita ou condicionada	528
4. Direito de recorrer: sentenciado que se encontra preso provisoriamente.....	533
5. Ensinamentos que não devem ser esquecidos para a definição na sentença condenatória do direito de recorrer do sentenciado	539
6. Direito de recorrer: sentenciado por crime hediondo e seus equiparados.....	542
7. Direito de recorrer: tratamento para os corrêus	551
CAPÍTULO XIII – EFEITOS DA CONDENAÇÃO.....	553
1. Considerações iniciais.....	553
2. Efeitos automáticos ou genéricos da condenação.....	554
3. Efeitos não automáticos ou específicos da condenação.....	557
4. Fixação do valor mínimo para a reparação dos danos causados pela infração penal.....	563
CAPÍTULO XIV – PROVIDÊNCIAS FINAIS.....	571
1. Comunicação da sentença ao ofendido.....	571
2. Custas processuais.....	572
3. Guia de execução ou de recolhimento.....	573
4. Efeitos políticos da condenação	575
5. Registro de antecedentes criminais.....	576
CAPÍTULO XV – MODELO-PADRÃO DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA PARA CONCURSOS	577
CAPÍTULO XVI – SENTENÇAS CONDENATÓRIAS EM CASOS CONCRETOS.....	603
1. Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido. Confissão qualificada. Justificativa não comprovada. Não reconhecimento da circunstância atenuante da confissão espontânea. Substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.....	604
2. Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido com numeração suprimida. Negativa de autoria. Alegação contrária a prova dos autos. Ausência de laudo pericial. Desclassificação do crime.....	608

3. Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido com numeração suprimida. Negativa de autoria. Alegação contrária a prova dos autos. Comprovação da numeração suprimida. Irrelevância da arma de fogo ser de uso permitido. Condenação nas penas do porte ilegal de arma de fogo de uso restrito 612
4. Furto qualificado tentado pelo concurso de pessoas e praticado durante o repouso noturno. Revelia. Prova da materialidade e autoria. *Emendatio libelli*. Consumação. Exclusão da qualificadora e da causa de aumento de pena. Condenação pela prática de furto simples consumado..... 615
5. Furto qualificado. Antecedentes criminais comprovados. Confissão espontânea. Reconhecimento e valoração. Não incidência de circunstância atenuante inominada. Substituição da pena. Inviabilidade..... 618
6. Roubo. Concurso de pessoas e emprego de arma de fogo. Crime continuado. Confissão espontânea em juízo. Inaplicabilidade da Súmula 231 do superior tribunal de justiça. Vítimas não encontradas nos endereços constantes dos autos. Valoração da prova judicial e extrajudicial. Aplicação do artigo 155 do Código de Processo Penal. Arma de fogo não apreendida. Exclusão da causa de aumento de pena referente ao emprego de arma de fogo. Julgamento anterior a entrada em vigor da Lei nº 13.654/2018 que alterou o artigo 157 do Código Penal..... 622
7. Roubo impróprio. Materialidade indireta. *Emendatio libelli*. Concurso de pessoas. Não reconhecimento da circunstância atenuante da menoridade. Condenação..... 632
8. Roubo. Concurso de pessoas e emprego de arma de fogo. Corrupção de menores. Concurso formal impróprio. Negativa de autoria. Alegação contrária à prova dos autos. Exclusão da causa de aumento de pena referente a arma de fogo. Inexistência de comprovação da potencialidade lesiva. Julgamento anterior a entrada em vigor da Lei nº 13.654/2018 que alterou o artigo 157 do Código Penal 637
9. Roubo. Exclusão da causa de aumento de pena referente ao emprego de arma. *Novatio legis in melius*. Não reconhecimento das circunstâncias atenuantes da menoridade e da confissão extrajudicial. Julgamento posterior a entrada em vigor da Lei nº 13.654/2018.. 642
10. Estelionato. Crime continuado e concurso material. Fixação do valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração penal. Inexistência de pedido inicial. Inaplicabilidade 647
11. Estupro e roubo com restrição da liberdade da vítima. Concurso material. Confissão espontânea. Inaplicabilidade da Súmula 231 do Superior Tribunal de Justiça. Exclusão da causa de aumento de pena da restrição da liberdade da vítima. Fixação do valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração penal. Inexistência de pedido inicial. Inaplicabilidade. Cômputo do período de prisão provisória. Regime prisional inalterado 653
12. Latrocínio. Negativa de autoria. Alegação contrária à prova dos autos. Prova emprestada. Admissibilidade. Julgamento anterior a entrada em vigor da Lei nº 13.654/2018 que alterou o artigo 157 § 3º do Código Penal 661
13. Extorsão mediante sequestro qualificada. Valoração da prova judicial e extrajudicial. Aplicação do artigo 155 do Código de Processo Penal. Conjunto probatório coerente e

harmônico entre si. Condenação. Confissão judicial e extrajudicial. Inaplicabilidade da Súmula 231 do Superior Tribunal de Justiça. Fixação do valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração penal. Inexistência de pedido inicial. Inaplicabilidade. Efeitos não automáticos da condenação. Incidência. Cômputo do período de prisão provisória. Regime prisional inalterado	667
14. Tortura. Lei nº 9455/97. Negativa de autoria. Alegação do acusado em divergência com o conjunto probatório. Materialidade e autoria comprovadas. Reconhecimento da causa de aumento de pena do crime cometido contra criança e da circunstância agravante da reincidência. Inconstitucionalidade do regime inicialmente fechado previsto na lei penal especial. Definição do regime prisional com apoio nas regras do Código Penal. Reincidência. Regime inicial fechado.....	706
15. Tráfico de drogas. Lei nº 11.343/2006. Julgamento ocorrido em 2009. Declaração de inconstitucionalidade <i>incidenter tantum</i> do regime prisional previsto da Lei nº 8.072/90 e da vedação à substituição da pena prevista na Lei nº 11.343/2006. Regime prisional fixado de acordo com as regras do Código Penal. Regime aberto. Substituição da pena privativa de liberdade aplicada por restritiva de direitos. Reconhecimento da causa de diminuição de pena prevista no artigo 33, § 4º, da Lei nº 11.343/2006. Redução no patamar máximo.....	709
16. Tráfico de drogas. Lei nº 11.343/2006. Não incidência da causa de diminuição de pena prevista no artigo 33 § 4º da Lei de Drogas. Acusado preso. Manutenção da prisão. Inaplicabilidade da detração penal para fins de fixação do regime prisional.....	721
17. Tráfico de drogas. Lei nº 11.343/2006. Não incidência da causa de diminuição de pena prevista no artigo 33 § 4º da Lei de Drogas. Reconhecimento da circunstância agravante da reincidência (específica). Manutenção da prisão.....	727
18. Lesão corporal gravíssima. Alegação de nulidade pela ausência de interrogatório em juízo. Afastamento. Condenação. Impossibilidade de fixação do valor mínimo de reparação dos danos causados pela infração penal	732
19. Lesão corporal grave. Três acusados e três vítimas. Julgamento parcialmente procedente do pedido inicial. Comando múltiplo na parte dispositiva da sentença. Aplicabilidade do artigo 155 do Código de Processo Penal. Impossibilidade de fixação do valor mínimo de reparação dos danos causados pela infração penal. Aplicação do <i>sursis</i> penal.....	738
20. Latrocínio tentado. Sentença dividida em capítulos. Incidência do artigo 155 do Código de Processo Penal. Reconhecimento da coautoria e da circunstância atenuante da confissão extrajudicial. Inaplicabilidade da Súmula 231 do STJ. Manutenção da prisão. Negativa ao direito de recorrer em liberdade. Julgamento anterior a entrada em vigor da Lei nº 13.654/2018 que alterou o artigo 157 § 3º do Código Penal	749
21. Latrocínio consumado. Gravidade em concreto do crime. Fundamentação dos vetores negatvados com valores diferenciados. Concurso de atenuante e agravantes	770
22. Acordo de não persecução penal. Inexistência de confissão formal e circunstanciada na fase de investigação. Artigo 28-A do CPP. Inclusão promovida pelo pacote anticrime (Lei nº 13.964/2019). Rejeição da denúncia	786
23. Estelionato. Ilícito civil. Rejeição da denúncia	790

24. Prisão preventiva. Pandemia causada pela covid-19. Necessidade de revisão da prisão a cada 90 dias. Art. 316, parágrafo único do CPP. Inclusão promovida pelo pacote anticrime (Lei nº 13.964/2019). Decisão pela manutenção da prisão preventiva.....	791
25. Roubo. Inexistência de descrição da grave ameaça. Desclassificação. Incidência do princípio da insignificância. Rejeição da denúncia.....	793
CONSULTAS BIBLIOGRÁFICAS.....	795